

PORTARIA Nº 522 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1565/2022/SEMUS, de 04 de outubro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ALYNE BARBOSA LANES DE PAULA**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 10 de outubro a 1º de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022